



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS E REGISTRO GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
PROGRAMA ANALÍTICO

ATIVIDADE ACADÊMICA EM ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: AAC 633
C. HORÁRIA: 60h
Pré-Requisito:

ORIENTAÇÃO PARA ESTÁGIO

INSTITUTO TRÊS RIOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

O aluno deverá ser capaz de: Analisar criticamente as atividades desenvolvidas ou coordenadas pelo administrador; Relacionar teoria e prática, nas vivências do estágio e da prática profissional; Elaborar relatório analítico crítico das experiências profissionais;

ORIENTAÇÃO:

O Professor-Orientador faz parte do corpo docente do Curso de Administração do ITR/UFRRJ, o qual será responsável pelas atividades de estágio.

São atribuições do Professor-Orientador de Estágio:

- I - orientar o estagiário na elaboração e execução do plano de estágio, o qual deve ser coerente com as diretrizes de estágio, com este regulamento e com as deliberações da UFRRJ;
- II - manter contato com o Supervisor Profissional (Orientador Externo) do estagiário na Instituição Concedente e com a Comissão de Estágio do Curso de Administração;
- III - acompanhar, receber e avaliar os relatórios de estágio, encaminhando-os à Comissão de Estágio, apresentando sugestões que contribuam para o aprimoramento do Curso e do aluno;
- IV - Orientar no máximo 04 (quatro) discentes cumulativamente, por semestre, de acordo com a disponibilidade de carga horária do docente.

Cabe ao Professor-Orientador definir o local e horário da orientação de estágio, bem como acompanhar o cumprimento das atividades por parte do discente.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será periódica, de acordo os critérios definidos pela comissão de estágio e aprovado pelo Colegiado do Curso de Administração, objetivando a qualidade do processo de formação acadêmico-profissional do discente e as condições da Instituição Concedente para o amplo desenvolvimento das atividades de Estágio.

A avaliação do estagiário nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório fundamenta-se em:

- I - Participação nas atividades propostas;
- II - Elaboração e execução do Plano de Estágio;
- III - Capacidade de usar e articular os conhecimentos adquiridos, objetivando a inter-relação teoria e prática, assim como a capacidade de produzir novos conhecimentos;
- IV - Assiduidade, pontualidade e responsabilidade;

V – Criatividade, autonomia e organização;

VI – Elaboração e apresentação do Relatório de Estágio;

VII – Disseminar e compartilhar as experiências adquiridas durante o estágio, articulando-as com a sua formação no Curso.

O cumprimento e a comprovação da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

O discente terá o relatório de estágio aprovado, no momento em que obtiver média igual ou maior do que 5,00 (cinco) na entrega da versão final definitiva do relatório ao professor orientador

Para avaliar o relatório de estágio, cada membro da comissão de estágio e o orientador atribuirá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), levando-se em conta os critérios definidos no anexo X deste regulamento.

A nota final do relatório de estágio será calculada pela média aritmética simples das notas dadas por cada membro da comissão de estágio e o respectivo orientador e a nota final para aprovação deverá ser 5,00 (cinco) ou mais. A obtenção de nota final inferior a 5,00 (cinco) como média aritmética das notas parciais dadas por cada membro da banca examinadora acarretará na reprovação do relatório de estágio. No caso de reprovação o discente deverá ser matricular no próximo período para realização dos procedimentos de orientação e desenvolvimento do relatório de estágio.

Parágrafo Único A nota final do relatório de estágio será registrada no anexo X deste regulamento e assinado pelos membros da comissão de estágio e do respectivo orientador.

O discente será considerado aprovado no momento da entrega da versão definitiva de 01 (um) exemplar do relatório (impresso com capa simples e em CD ou DVD).